



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.248 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.899.683,20 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de MIRACATU, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.230 de 18 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 2.899.683,20 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.01 01.01.01 04.122.0500.2001	3.1.90.16	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - GABINETE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10	1	11.000,00
01.03 01.03.01 04.123.0021.2012	3.3.90.93	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJA FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33	1	63.000,00
04.123.0500.2011	3.1.90.13	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - FAZENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43	1	44.000,00
01.05 01.05.01 04.243.0500.2005	3.1.90.13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - CONSELHO TU OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72	1	5.500,00
08.122.0500.2031	3.3.90.46	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ASSISTÊNCIA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95	1	40.000,00
08.244.0043.2037	3.3.50.39	SERVIÇO ESPECIALIZADO - ENTIDADES OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101	1	3.583,20
01.06 01.06.01 10.122.0051.2061		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2168
Ano 2026
Página 34 de 36

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	1	40.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	147	1	34.000,00
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0051.2061		GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158	1	55.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166	1	200.000,00
10.303.0054.2070		FARMÁCIA MUNICIPAL			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	196	2	100.000,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0057.2092		UNIDADE HOSPITALAR MIYOJI KAYO			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230	1	850.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.122.0102.2152		EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL -			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568	1	88.000,00
01.07.02		ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12.365.0101.2153		GESTÃO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267	2	100.000,00
01.07.04		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0101.2155		GESTÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294	2	10.000,00
12.361.0102.2156		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	299	5	226.000,00
01.08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
01.08.01		DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0152.2258		APOIO A GRUPOS E ARTISTAS			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	569	5	18.500,00
01.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OF			
01.10.01		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
04.122.0500.2271		GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - TRANSPORTES			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388	1	40.000,00
01.14		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO			
01.14.01		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
04.122.0221.2342		EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL -			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	463	1	60.000,00
04.122.0500.2341		GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SERVIÇOS			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	470	1	110.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472	1	230.000,00
15.452.0223.2344		MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	480	1	38.100,00
01.17		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS RURAIS			
01.17.01		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS			
04.122.0500.2381		GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ESTRADAS RU			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	537	1	320.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	538	1	140.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	539	1	73.000,00
		Total da Suplementação			2.899.683,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), e do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.500.683,20 (dois milhões, quinhentos mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Art. 3º. Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 6 de fevereiro de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo